



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º J29

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o aditamento n.º 5 à Descrição de Loteamento aprovado em Reunião de Câmara de 17/08/2005, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio, sito no Loteamento L1 – Lagoa Travessa, Carvalhal, da freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 724/20050922, da respetiva freguesia. -----

Por deliberação de Reunião de Câmara de 05/12/2019, foi aprovada por unanimidade a alteração ao loteamento L1 e respeita o Plano de Urbanização do Carvalhal e Lagoas e, consta do seguinte, conforme planta síntese, que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

- Retificação do total das áreas do domínio público destinadas às infraestruturas viárias, por ter sido desafetada uma parcela com área de 130,00m² e, afetada ao domínio privado do município, aprovada em Assembleia Municipal de 17/11/2017. -----

- Essa parcela destina-se a alienação e posterior anexação ao lote n.º 8 para ampliação do logradouro. -----

- Assim, a área total de infraestruturas viárias passa a ter a área de 11.926,20m². -----

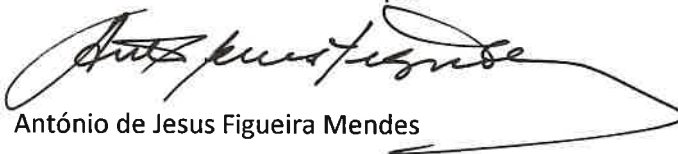
- É também retificada a coluna do n.º de Pisos no Quadro Síntese para os Lotes n.ºs 1, 17, 21, 42, 43 e 46 por se terem detetado erros de concordância entre este, à descrição do Loteamento e a certidão da Conservatória, que perduraram em todos os aditamentos. -----

- As Alterações mencionadas são reproduzidas na planta e respetivo quadro síntese. -----

Mantendo-se tudo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes

/TD